

Jairton Pereira Rg. 8.402.842-8 e CPF 041.086.919-89  
**F) Rep. Ensino Fundamental (Anos Finais):**  
 Lenita Giacomet Rg. 6.061702-3 e CPF 852.875.639-49  
 Franciele dos Santos Heberle Rg. 1.084.566-39 e CPF 005.273.251-71  
**G) Rep. do Ens. Médio Profissionalizante:**  
 Edimara Aretz Hahn Rg. 9.236.727-4 e CPF 069.199.589-37  
**H) Rep. Ensino Superior:**  
 Mara E. Koch Galli Rg. 6.148.943-6 e CPF 019.037.759-30  
 Simoni Balestrin Savi Rg.7.664.076-9 e CPF 0007.791.929-74  
**I) Rep. Dep Contábil e Financeiro:**  
 Tatiana Christina Nodari Rg. 5.886.479-0 e CPF 717.585.699-72  
**J) Rep. Câmara de Vereadores:**  
 Evandro Joelson de Barros Rg. 6.210.696-4 e CPF 028.277.389-45

**Art. 2º** - O desempenho da função de membro da comissão não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao município.  
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3.323/2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2017.**

**PUBLIQUE-SE:**

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Cíntia Fernanda Lanzarin  
 Código Identificador:6A6CB9E6

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº 3.402/2017**

**SÚMULA:** Nomeia os membros da Equipe Técnica responsável pelo levantamento e sistematização de dados do Plano Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam os cidadãos abaixo nomeados, para comporem a "EQUIPE TECNICA RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", que ficarão encarregados da avaliação dos veículos pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

MARI DE MOURA VARGAS.....CPF Nº 024.217.379-90;  
 ROSANA DA CONCEIÇÃO MACIEL .....CPF Nº 029.357.829-09;  
 MARLY ISER .....CPF Nº 717.370.159-49;  
 MARIONICE CASA DE OLIVEIRA .....CPF Nº 020.191.809-95,

**ARTIGO 2º** - A Equipe Técnica de que trata o artigo 1º deste Decreto, será convocada pelo Prefeito Municipal sempre que se fizer necessário.

**ARTIGO 3º** - A presente Equipe Técnica terá investidura a contar a partir da presente data e deverá observar os requisitos específicos atinentes à função a ser desenvolvida pela referida equipe.

**ARTIGO 4º** - A referida Equipe não será remunerada pelas atividades desenvolvidas, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 2.530/2015.

**ARTIGO 7º** - Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3.349/2016. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2017.**

**PUBLIQUE-SE**

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Cíntia Fernanda Lanzarin  
 Código Identificador:BD1B7F3B

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 PORTARIA Nº 091/2017**

PORTARIA Nº 091/2017  
 DATA: 18 de abril de 2017

**SÚMULA:** Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para o Servidor **PAULO FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR HABILITADO**, cargo de provimento efetivo.

**Art. 2º** - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 18 de abril a 16 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 10.02.2000 a 10.02.2005, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 18 de abril de 2017.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Reginaldo Vieira  
 Código Identificador:BCFF1445

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 02/2013  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 CONTRATO DE  
 LOCAÇÃO Nº 02/2013 4º TERMO ADITIVO- PRAZOS,  
 VALORES E PAGAMENTOS**

A Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu-PR, situada na Av. São Paulo, Nº 785, centro, CEP 85.929-000, em São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o Nº 95.583.415-0001-41, representado neste ato pelo seu Presidente, Senhor **RENATO BRAVO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.753.360-5 e inscrito no CPF sob o Nº 036.250.279-09, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, s/n, centro, neste Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, como **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **SPIN SISTEMAS LTDA**, pessoa